

RESOLUÇÃO 040/2026

DATA: 18.08.2026

Súmula: Acrescenta equipamentos à Resolução 020/2025 que Regulamenta a utilização e fixa os preços públicos para utilização dos equipamentos do Consórcio pelos entes consorciados e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão - CONDESCOM, no uso de suas atribuições estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar equipamentos e Fixar o Preço Público para utilização dos equipamentos pelos entes consorciados, na forma abaixo especificada:

TABELA I	
VALOR/DIÁRIA	EQUIPAMENTO
R\$=500,00	CAMINHÃO TRATOR VW/19320 CLC TT – sendo o combustível e motorista por conta do município.
R\$=1.000,00	VIBROACABORA - Sendo o transporte, combustível e operador por conta do município.
R\$=1.000,00	CAMINHÃO USINA DE MICRORREVESTIMENTO – Sendo o transporte, combustível e operador por conta do município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

Campo Mourão, 18 de agosto de 2026.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Presidente do CONDESCOM